

PROCEDIMENTO DE MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA PARA O PREENCHIMENTO DE 1
POSTO DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, NA ÁREA DE
ENGENHARIA FLORESTAL

Ata número dois

No dia 06 de julho de 2018, nas instalações da Câmara Municipal de Azambuja, em Azambuja, pelas 11 horas, reuniu o Júri do procedimento de mobilidade interna na categoria, designado por despacho de 15 de junho de 2018, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho para a carreira e categoria de técnico superior, na área de engenharia florestal, a afetar ao Serviço Municipal de Proteção Civil, estando presentes Sílvia Margarida Narciso Vitor, na qualidade de presidente, Pedro Jorge Pereira de Melo e Maria João Gomes da Silva Martins, na qualidade de vogais.

A presente reunião teve por objetivo deliberar relativamente ao seguinte ponto:

1. Cessação do Procedimento de Mobilidade.

Ponto 1. Cessação do Procedimento de Mobilidade

Não foram rececionadas candidaturas ao procedimento de mobilidade, pelo que não se mostra possível a ocupação do posto de trabalho objeto do presente procedimento por inexistência de candidatos à prossecução do mesmo.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

O Júri

A Presidente:

O Vogal:

A Vogal:

Sílvia Margarida Narciso

Vitor

Pedro Jorge Pereira de Melo

Maria João Gomes da Silva

**Martins**